



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 017 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Elison Bezerra Silva, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade de acordo com as disposições regimentais desta Casa de Leis, apresentar a **MOÇÃO DE APLAUSO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES LOCAIS E FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, em reconhecimento ao importante papel que desempenham no desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Esses trabalhadores, muitas vezes com recursos limitados, atuam com dedicação e perseverança, contribuindo para a geração de emprego e renda, além de fortalecerem a economia local. As feiras livres, feiras noturnas e pequenos comércios de bairro são exemplos vivos da capacidade empreendedora de nossa gente, que com criatividade e esforço diário mantém viva a tradição do comércio popular e aproxima a comunidade.

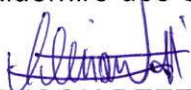
Justificativa

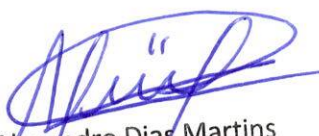
Os pequenos empreendedores e feirantes de Cajamar representam a essência da economia solidária e comunitária. São eles que oferecem produtos frescos, serviços acessíveis e atendimento próximo, valorizando a identidade local e movimentando a economia do município.

Além do impacto econômico, esses empreendedores contribuem para a convivência social, para a ocupação saudável dos espaços públicos e para a difusão da cultura regional, sendo agentes fundamentais no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

É justo e necessário que esta Casa de Leis registre nos seus anais o reconhecimento e a valorização a todos esses homens e mulheres que, com trabalho digno e honesto, colaboram diariamente para o desenvolvimento de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de Agosto 2025.


ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

PROTOCOLO
2816/2025

DATA / HORA
21/08/2025 12:11:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27 / 08 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PREZIDENTE